

**LEI Nº17.915, 11.01.2022 (D.O. 11.01.22)**

**DENOMINA JOÃO ALBERTO ADEODATO A  
SEDE REGIONAL DO DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ –  
DETRAN/CE EM SOBRAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Denomina João Alberto Adeodato a sede regional do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE em Sobral.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

**Camilo Sobreira de Santana**  
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Evandro Leitão